



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Portaria n° 04, de 18 de maio de 2018.

O Prof. Alvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições previstas na alínea “c” do Art. 26 do Regimento Geral da UFJF, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1° - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 01, de 21 de março de 2018, referente ao Processo n° 23071.004368/2018-46, ante as razões apresentadas nas folhas 74 e 75 do processo, datadas de 18 de abril de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alvaro de Azeredo Quelhas  
Diretor da Faculdade de Educação  
Siape: 1220596